

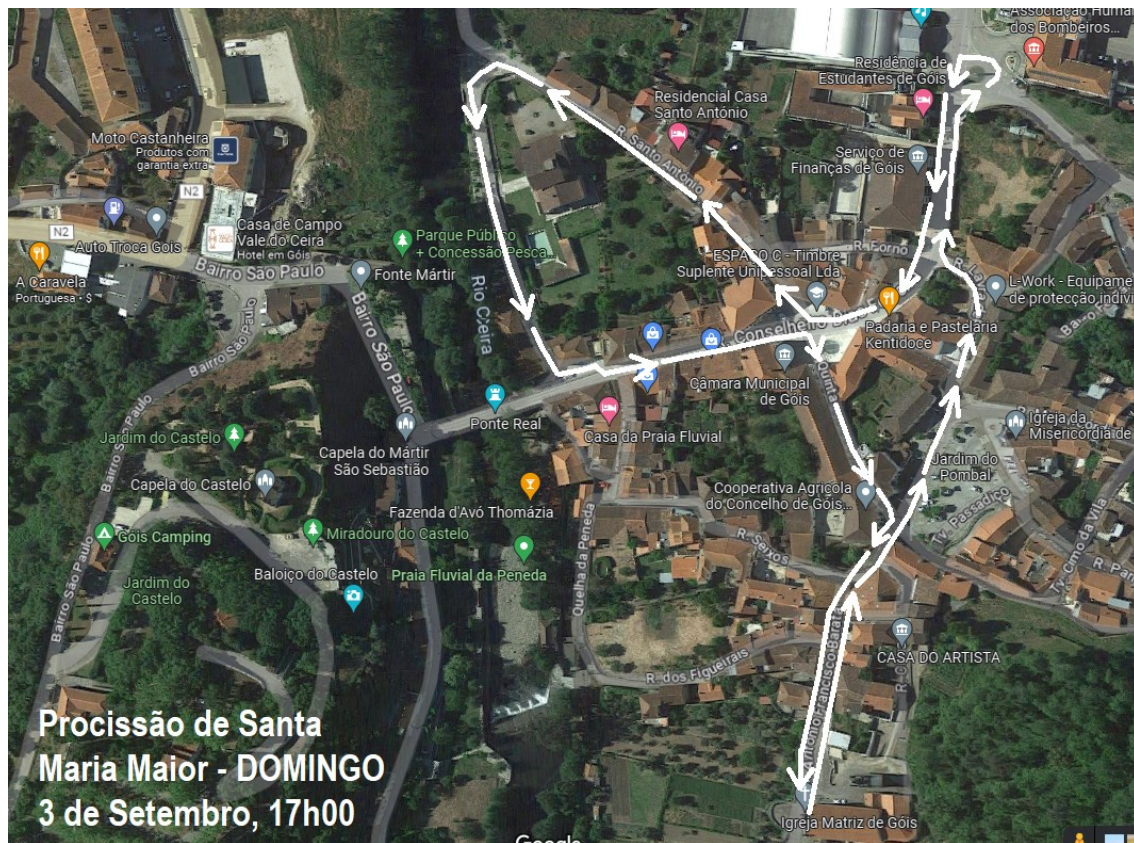
AVISO

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, nos termos do artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito da realização de **eventos religiosos – Procissões** associados à Festa de Santa Maria Maior, a circulação automóvel irá ficar condicionada em algumas vias:

Dia 1 de setembro: 21h45 Procissão de Velas de Santa Maria Maior – Góis



Dia 3 de setembro: 17h00 Procissão de Santa Maria Maior – Góis



Paços do Concelho de Góis, 1 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)